



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: camara@camarailhota.sc.gov.br*



**Contrato nº 005/2020**

## **CONTRATO DE COMODATO**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 83.543.520/0001-78, com sede à Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor **ARNOLDO ADRIANO**, portador do RG nº 799.205 e inscrito junto ao CPF nº 418.072.609-25, doravante denominado simplesmente **COMODATÁRIA**, e **ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua Bertoldo Simon, nº 122, bairro Centro, cidade de Ilhota/SC, portador do RG nº 565900 e CPF nº 291106029-68, neste ato denominado **COMODANTE**, têm entre si justo e acertado o presente contrato de comodato, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 579 a 585, do Código Civil e pela Lei Federal nº 8.666/1993:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente comodato tem por objeto a cessão, pelo **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**, dos equipamentos a seguir relacionados:

1. 08 (oito) ares-condicionados HW Midea Fr 12.000 BTUS;
2. 08 (oito) evaporadores HW Midea Fr 12.000 BTUS;



## Câmara Municipal de Ilhota Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)



3. 01(um) ar-condicionado Rheem Teto 60.000 BTUS 380/3F, 01(hum) compensadora e 01 (um) evaporador;
4. 01(um) ar-condicionado HW New Elite Fr 30.000 BTUS;
5. 01(um) evaporador HW New Elite Fr 30.000 BTUS.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DA COMODATÁRIA**

**2.1.** Usar e administrar os equipamentos como se próprios fossem obrigando-se a mantê-los em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao COMODANTE, não podendo cedê-los a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do COMODANTE;

**2.2.** Instalar os equipamentos da presente cessão em comodato em local adequado, observadas as condições da rede elétrica, bem como condições técnicas necessárias à correta instalação dos equipamentos;

**2.3.** Permitir que somente pessoas habilitadas ou por elas supervisionadas, tenham acesso ao uso e manuseio dos equipamentos sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização;

**2.4.** Prestar os serviços de assistência técnica, através de técnicos especializados e devidamente credenciados para a manutenção dos equipamentos;

**2.5.** Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos;

**2.6.** Restituir os equipamentos ao término deste contrato.



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**

*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*

*CEP 88.320-000*

*Fone / Fax: (047) 3343-1182*

*Email: [camara@camarailhota.sc.gov.br](mailto:camara@camarailhota.sc.gov.br)*



**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODANTE**

O COMODANTE responsabiliza-se pela origem dos equipamentos cedidos à COMODATÁRIA.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, após será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Gaspar/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas que tenham por objeto este instrumento contratual, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ilhota, 02 de janeiro de 2020.

**ARNOLDO ADRIANO**

Presidente da Câmara Municipal de Ilhota

COMODATÁRIA



**Câmara Municipal de Ilhota**  
**Estado de Santa Catarina**  
*Rua: Bertoldo Simon, 98- Centro - Ilhota - SC*  
*CEP 88.320-000*  
*Fone / Fax: (047) 3343-1182*  
*Email: camara@camarailhota.sc.gov.br*



**ANTÔNIO DOS SANTOS**

090.016.559-63

COMODANTE

**Testemunhas:**

1 – Rosângela de Souza Hack

CRC/SC: 023319-O-7

2 – Clarice Barbieri

CPF: 042.362.159-93

3 - Amanda Cristina Maschio

OAB/SC 43.536